

ATA DA REUNIÃO DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

– 08 DE NOVEMBRO DE 2019 –

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Três Corações-MG, com a presença do Prefeito Municipal de Três Corações, **Claudio Cosme Pereira de Souza**, do Vice Prefeito, **Luiz Vilela Paranaíba**, da Secretária de Administração e Recursos Humanos, **Ediléa Aparecida Gomes**, do Secretário Municipal de Finanças, **Thiago Mesquita Pereira**, do Secretário Municipal de Governo, **Ulisses Ferreira Pinto**, do Secretário Municipal de Controle Interno, **Daniel Andrade Gazolla**, dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Controle Interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – Iprecór, foi realizada a reunião para a apresentação do cálculo atuarial 2019 e demonstrado o impacto, do resultado do cálculo, na política de investimentos do IPRECOR. Às 10:15 o vice-prefeito, Luis Vilela Paranaíba, iniciou a reunião saudando a todos e explanando sobre a situação atual das aposentadorias realizadas no município. Logo em seguida, a presidente do Iprecór anunciou o representante da empresa RTM, Thiago Fernandes, o qual deu início à apresentação. O representante iniciou a apresentação fazendo um apanhado geral sobre como é feito o cálculo atuarial e quais os aspectos observados para a realização da avaliação atuarial; foi ressaltado a importância de ser feito o cadastramento de todos os servidores, tanto ativos, quanto inativos, do município; foram demonstrados os números estatísticos gerais dos servidores, sendo que a base de dados data de 31/12/2018; foi apresentado o resultado do grupo financeiro e do capitalizado; foi demonstrado que o fundo capitalizado está em superávit; o aposentado Marco Aurélio de Moraes indagou sobre a implantação da mistura entre os regimes capitalizado e financeiro e foi explicado pelo representante da RTM que essa ação não legalmente possível; a aposentada Mariza Borges questionou o que será feito quando não há reserva capital e foi explicado que poderá haver a equação do déficit passando para cada órgão, como Câmara Municipal, arque com suas despesas; o aposentado Edward Araújo questionou se pode haver contribuições para os funcionários já inativos e foi explicado que poderá, mediante lei; foi levantada a questão de doação do capital, oriundo de venda de imóvel, para investimento e os lucros desse investimento fosse revertido para pagamento da folha de inativos; foi apresentado que o grupo financeiro apresentará um déficit e a necessidade de complementação do tesouro para arcar com a folha de inativos; o representante da RTM explicou que pode haver mudança na lei de segregação de massa, desde que o conselho do Iprecór e o legislativo aprove; durante a apresentação foram feitos questionamentos entre os participantes da reunião e o representante da RTM, sobre mudança do regime de segregação de massa; foi informado que na PEC, que está sendo votada no Congresso, já estipula que os auxílios serão custeados pelo município; a funcionária Lúcia Maria indagou sobre a posição do legislativo nas aprovações das leis; o aposentado Edward Araújo suscitou a necessidade de reflexão e agilidade nas mudanças perante os dados apresentados hoje; o responsável financeiro do Iprecór, José Ayres, levantou a questão do final do parcelamento que o município repassa ao instituto; foi deixado claro, pelo senhor Thiago Fernandes que não pode haver retirada de dinheiro do fundo capitalizado, sendo o ato punível criminalmente; foi discutido entre os presentes a contribuição do Comprev e a responsabilidade do município em arcar com a folha de inativos e pensionistas; os presentes na reunião versaram sobre o que foi feito com as contribuições dos servidores que têm mais tempo de serviço; o senhor Thiago explicou sobre os fatos que levaram à situação atual do instituto; a presidente do Iprecór agradeceu a presença de todos e salientou a importância de todos terem consciência da situação real da previdência municipal; o senhor vice prefeito ensejou que temos que nos adequar aos novos tempos e que a



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

compreensão de todos é de suma importância, tendo encerrado a reunião. Três Corações, Estado de Minas Gerais, oito de novembro de dois mil e dezenove.

Claudio Cosme Pereira de Souza

Luiz Vilela Paranaíba

Edilea Aparecida Gomes

Thiago Mesquita Pereira

Ulisses Ferreira Pinto

Daniel Andrade Gazolla

Eliana de Fátima Pereira Maurício

José Ayres de Brito

Sérgio Rosa Bandeira

Valquíria de Oliveira Resende Borges

Edmilson Ribeiro

Elisângela Patrícia Gonçalo Cubi

Cíntia de Oliveira Duarte Andrade

Rodrigo Gomes da Conceição

Alessandro Sousa Padrenosso

Divina Creuza de Oliveira Resende

Silas José dos Santos

Edward Araújo

Mauro César de Souza

Tatiana Gomes Procópio

Keila Roberta da Silva Santos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 08 de Nov de 2019.

Assinatura

Rafael Silva



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

Lúcia Maria Felipe

Bernardo Felipe

Alzira Araújo de Oliveira

Alzira Araújo de Oliveira

André Luís Ribeiro

André Luís Ribeiro

Andreia Maria de Andrade

Andreia Maria de Andrade

Mariza Borges

Mariza Borges

Maria de Fátima de Oliveira

Maria de Fátima de Oliveira

Antonio Donizetti de Oliveira

Antonio Donizetti de Oliveira

Bernardo Montgomery Pereira

Bernardo Montgomery Pereira

Maria Vanderlane Menegucci Mafra

Ilzete Mattos Pereira

Sérgio Luís Pompeu

Silvana Ribeiro Rocha

Marco Aurélio Moraes

Marco Aurélio Moraes



Instituto de Previdência Municipal de Três Corações/MG - IPRECOR

Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial 2019

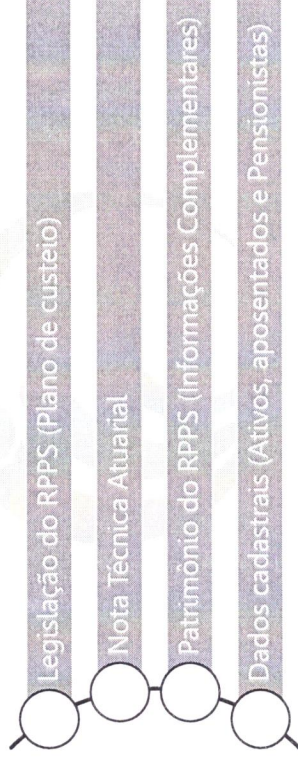
Data base dos dados: 31/12/2018



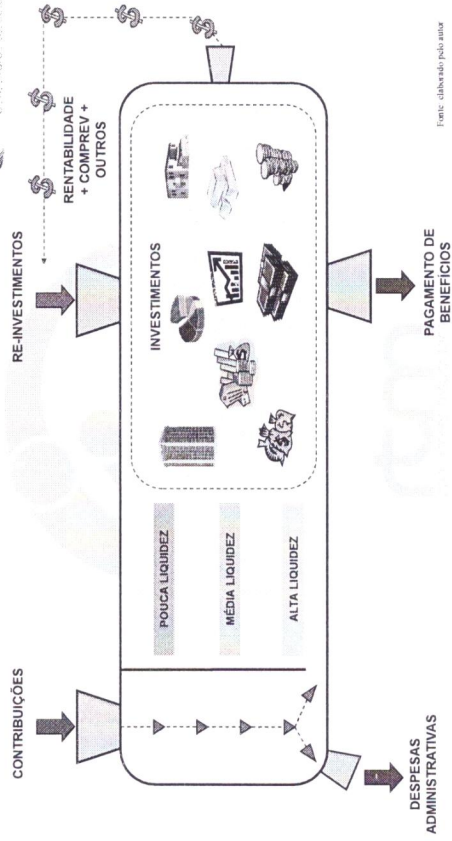
MISSÃO DE UM RPPS

“Gerir com excelência a Previdência promovendo o equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano, visando garantir a satisfação dos segurados e seus dependentes através do cumprimento do plano de benefícios.”

- Consiste em um cálculo realizado, com a finalidade primeira de **determinar qual o nível de contribuição necessário**, a ser efetuado durante a fase contributiva, de forma a **garantir o pagamento futuro do benefício assegurado pelo plano**.
- De acordo com a Portaria MF nº 464/2018 **anualmente deverão se executadas as avaliações atuariais**, no intuito de reavaliar o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS.



A MECÂNICA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO



RESERVAS MATEMÁTICAS



➤ CONCEITO:

Compromisso líquido do plano para com os seus segurados.

Na prática, é o valor total que o RPPS deverá acumular para o pagamento integral dos benefícios assumidos com a massa de ativos, aposentados e pensionistas.

O RESULTADO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO



1ª SITUAÇÃO	
ATIVO	PASSIVO
PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO	RESERVA MATEMÁTICA
DÉFICIT	

DÉFICIT TÉCNICO
ATIVO < PASSIVO

2ª SITUAÇÃO	
ATIVO	PASSIVO
PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO	RESERVA MATEMÁTICA

EQUILÍBRIO
ATIVO = PASSIVO

3ª SITUAÇÃO	
ATIVO	PASSIVO
PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO	RESERVA MATEMÁTICA
	SUPERÁVIT

SUPERÁVIT TÉCNICO
ATIVO > PASSIVO

ESTATÍSTICAS GERAIS DOS SERVIDORES



DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.533.407,42	1.287	R\$ 1.968,46	47
Aposentados	R\$ 1.115.825,94	441	R\$ 2.530,22	66
Pensionistas	R\$ 233.291,98	121	R\$ 1.928,03	66
Total	R\$ 3.882.525,34	1.849	R\$ 2.099,80	48

OBS:
BASE DE
DADOS DE
31/12/2008

DISCRIMINAÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO	TOTAL
Servidores Ativos	245	1.042	1.287
Aposentados	0	441	441
Pensionistas	0	121	121
TOTAL	245	1.604	1.849

Lei nº 3.571/2009

Fundo Financeiro =>
servidores admitidos até
30/11/2009

Fundo Capitalizado =>
Servidores admitidos a
partir de 01/12/2009

INCONSISTÊNCIAS BD - ATIVOS



INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTR. DS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Salário de participação igual a zero ou não informado	30	2,33%	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço privado	39	3,03%	Ajustou-se o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço público	1.287	100,00%	Assumiu-se que o tempo de contribuição é zero
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RGPS não informado	1.287	100,00%	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RGPS é zero
Servidores ativos admitidos no serviço público com merces de 18 anos, após a CF 88	3	0,23%	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	14	1,09%	Manteve-se o dado original como correto

INCONSISTÊNCIAS BD - APOSENTADOS



INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTR. DS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor para o RGPS averbado para aposentadoria não informado	449	100,00%	Ajustou-se o tempo de contribuição admitindo que o aposentado ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor para outro RGPS averbado para aposentadoria não informado	449	100,00%	Assumiu-se que o tempo de contribuição é zero
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulheres)	1	0,22%	Manteve-se o dado original como correto
Benefício superior a R\$ 10.000,00	11	2,45%	Manteve-se o dado original como correto

RESULTADO FINANCEIRO - CAPITALIZADO

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 356.643,73	11,00%	R\$ 39.230,81
Aposentados	excedente ao teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	---	11,00%	---
Patrocinador - CN	Folha de Salários	R\$ 356.643,73	15,83%	R\$ 56.456,70
Total de Receita				R\$ 95.687,51

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 95.687,51
Despesa Total (despesas previdenciárias)*	R\$ 13.909,11
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 81.778,41
Resultado sobre folha salarial	22,93%
Resultado sobre arrecadação	85,46%

RESULTADO FINANCEIRO - FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.176.763,69	11,00%	R\$ 239.444,01
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 123.569,03	11,00%	R\$ 13.592,59
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 12.493,05	11,00%	R\$ 1.374,24
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 2.176.763,69	15,83%	R\$ 344.581,69
Total				R\$ 598.992,53

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 598.992,53
Despesa Total (despesas previdenciárias)*	R\$ 1.444.242,49
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 845.249,97
Resultado sobre folha salarial	-38,83%
Resultado sobre arrecadação	-141,11%

Déficit financeiro representa 33,36% da folha total de salários do Município

Patrimônio constituído pelo RPPS



Fundo Capitalizado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	1.987.626,76	31/12/2018
Renda Variável	105.390,14	31/12/2018
Total	2.093.016,90	31/12/2018

Fundo Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	1.685.281,06	31/12/2018
Renda Variável	209.924,39	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	28.882,24	31/12/2018
Saldo dos Acordos de Parcelamento	10.606.176,04	31/12/2018
Total	12.530.263,73	31/12/2018

HIPÓTESES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL



ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	6,00% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2017 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2017 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Alvaro Vindas
Compensação Previdenciária	10% do benefício futuro
Contribuição do Aposentado	11,00%
Contribuição da Pensionista	11,00%
Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
Contribuição Patronal (Custo Normal)	15,83% - Vigente

CUSTO NORMAL DO FUNDO CAPITALIZADO



DISCRIMINAÇÃO	REGIME FINANCEIRO / MÉTODO DE FINANCIAMENTO	%
Aposentadoria Programada com reversão	Capitalização	19,71%
Aposentadoria por Invalidez com reversão	Repartição de Capitais de Cobertura	1,58%
Pensão por Morte de ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	1,64%
Auxílios	Repartição Simples	1,90%
Administração do Plano	Repartição Simples	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL		26,83%

RESERVAS MATEMÁTICAS - CAPITALIZADO



TIPO	FATORES	VALORES (R\$)
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	VPBF	(13.720.535,57)
	VPCF	11.304.317,63
	COMPREV a receber	1.372.053,56
	= RMBaC	(1.044.164,38)
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VPBF	0,00
	-VPCF	0,00
	COMPREV a receber	0,00
	= RMBC	0,00
TOTAL		
PATRIMÔNIO DO PLANO	Aplicações	(1.044.164,38)
RESULTADO SUPERAVITÁRIO		2.093.016,90
		1.048.852,52



FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS - FINANCEIRO



FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS - FINANCEIRO

Art. 9º Quando as despesas previdenciárias, do grupo de segurados admitidos até a data de publicação desta Lei, for superior à arrecadação das suas contribuições previstas nos artigos 5º e 6º e das contribuições previstas no art. 7º será assim efetivada a necessária integralização da folha líquida de benefícios do grupo em questão:

I – 50% (cinquenta por cento) da complementação da despesa será oriunda dos valores acumulados no Fundo Previdenciário Financeiro;

II – 50% (cinquenta por cento) da complementação da despesa será oriunda de recursos orçamentários, estabelecidos na forma legal instituída para o procedimento orçamentário, observada a previsão de despesa apurada em avaliação atuarial.

Parágrafo único. Quando os recursos do Fundo Previdenciário Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios, observada a previsão orçamentária de despesa apurada em avaliação atuarial.

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Fundo Previdenciário Financeiro	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2019	10.924.492,72	18.775.152,41	-7.850.659,69	1.924.087,69	5.926.572,00	0,00
2020	10.245.953,16	20.024.833,47	-9.778.880,31	0,00	9.778.880,31	0,00
2021	9.897.425,92	21.394.847,97	-11.497.418,05	0,00	11.497.418,05	0,00
2022	9.516.621,42	22.810.957,87	-13.294.336,44	0,00	13.294.336,44	0,00
2023	9.209.108,03	23.919.810,43	-14.710.702,40	0,00	14.710.702,40	0,00
2024	8.889.825,98	25.018.280,36	-16.128.450,38	0,00	16.128.450,38	0,00
2025	8.551.722,96	26.218.944,84	-17.667.221,88	0,00	17.667.221,88	0,00
2026	8.183.281,19	27.442.090,91	-19.258.809,72	0,00	19.258.809,72	0,00
2027	6.437.366,96	28.916.865,52	-22.479.498,56	0,00	22.479.498,56	0,00
2028	6.110.444,73	29.828.290,24	-23.717.845,51	0,00	23.717.845,51	0,00
2029	5.838.471,64	30.489.478,26	-24.651.006,61	0,00	24.651.006,61	0,00
2030	5.537.420,01	31.220.402,89	-25.682.982,89	0,00	25.682.982,89	0,00
2031	5.258.958,74	31.842.442,17	-26.583.483,43	0,00	26.583.483,43	0,00
2032	5.033.608,09	32.153.661,02	-27.120.052,93	0,00	27.120.052,93	0,00
2033	4.841.087,34	32.218.644,57	-27.377.557,23	0,00	27.377.557,23	0,00
2034	4.625.900,29	32.227.139,53	-27.601.239,25	0,00	27.601.239,25	0,00
2035	4.396.641,82	32.319.320,02	-27.922.678,21	0,00	27.922.678,21	0,00

FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS - FINANCEIRO



Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Fundo Presidencialista Financeiro	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2036	4.197.621,01	32.210.996,79	-28.013.375,78	0,00	28.013.375,78	0,00
2037	3.992.468,27	32.084.073,14	-28.091.604,87	0,00	28.091.604,87	0,00
2038	3.768.961,08	31.891.002,80	-28.102.041,72	0,00	28.102.041,72	0,00
2039	3.608.232,46	31.534.235,63	-27.926.013,37	0,00	27.926.013,37	0,00
2040	3.452.374,44	31.002.538,00	-27.550.163,67	0,00	27.550.163,67	0,00
2041	3.324.968,48	30.275.728,70	-26.954.761,22	0,00	26.954.761,22	0,00
2042	3.199.918,91	29.498.193,40	-26.299.274,48	0,00	26.299.274,48	0,00
2043	3.061.697,35	28.741.713,61	-25.680.016,36	0,00	25.680.016,36	0,00
2044	2.942.527,51	27.846.237,66	-24.903.710,15	0,00	24.903.710,15	0,00
2045	2.829.468,58	26.881.446,22	-24.051.977,65	0,00	24.051.977,65	0,00
2046	2.720.429,36	25.861.580,90	-23.141.151,54	0,00	23.141.151,54	0,00
2047	2.599.216,31	24.873.220,65	-22.274.004,34	0,00	22.274.004,34	0,00
2048	2.480.261,84	23.847.342,71	-21.367.080,87	0,00	21.367.080,87	0,00
2049	2.365.989,95	22.776.377,38	-20.410.387,43	0,00	20.410.387,43	0,00
2050	2.247.861,83	21.709.189,78	-19.461.327,95	0,00	19.461.327,95	0,00
2051	2.133.807,92	20.611.238,98	-18.477.431,06	0,00	18.477.431,06	0,00
2052	2.019.425,77	19.511.278,69	-17.491.852,92	0,00	17.491.852,92	0,00
2053	1.905.193,50	18.413.486,72	-16.508.293,22	0,00	16.508.293,22	0,00
2054	1.791.599,04	17.322.208,64	-15.530.609,60	0,00	15.530.609,60	0,00
2055	1.679.139,93	16.241.868,72	-14.562.728,79	0,00	14.562.728,79	0,00

FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS - FINANCEIRO



Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Fundo Presidencialista Financeiro	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2056	1.568.265,36	15.176.649,71	-13.608.384,35	0,00	13.608.384,35	0,00
2057	1.459.394,31	14.130.428,96	-12.671.034,65	0,00	12.671.034,65	0,00
2058	1.352.960,83	13.107.221,76	-11.754.260,94	0,00	11.754.260,94	0,00
2059	1.249.410,29	12.111.137,09	-10.861.726,80	0,00	10.861.726,80	0,00
2060	1.149.174,94	11.146.183,72	-9.997.008,78	0,00	9.997.008,78	0,00
2061	1.052.606,16	10.215.750,61	-9.163.144,44	0,00	9.163.144,44	0,00
2062	959.959,54	9.322.448,92	-8.362.489,38	0,00	8.362.489,38	0,00
2063	871.391,22	8.465.050,89	-7.596.659,67	0,00	7.596.659,67	0,00
2064	786.987,54	7.653.666,07	-6.866.678,52	0,00	6.866.678,52	0,00
2065	706.862,13	6.880.505,45	-6.173.643,32	0,00	6.173.643,32	0,00
2066	631.204,62	6.150.267,75	-5.519.063,14	0,00	5.519.063,14	0,00
2067	560.239,09	5.464.866,27	-4.904.627,19	0,00	4.904.627,19	0,00
2068	494.114,54	4.825.598,17	-4.331.483,63	0,00	4.331.483,63	0,00
2069	432.847,32	4.232.666,80	-3.799.819,48	0,00	3.799.819,48	0,00
2070	376.422,89	3.686.033,53	-3.309.610,63	0,00	3.309.610,63	0,00
2071	324.849,93	3.185.832,17	-2.860.982,24	0,00	2.860.982,24	0,00
2072	278.092,49	2.731.817,70	-2.453.725,21	0,00	2.453.725,21	0,00
2073	236.054,73	2.323.184,52	-2.087.129,79	0,00	2.087.129,79	0,00



Art. 60. O RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la por meio de apresentação do estudo técnico previsto no art. 57 e **prévia aprovação da Secretaria de Previdência**, devendo ser demonstrado o atendimento dos pressupostos que garantam a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Deverá ser demonstrado:

- a) Histórico detalhado da rentabilidade dos recursos garantidores do plano nos últimos 05 (cinco) exercícios;
- b) Planilha com a projeção de rentabilidade dos recursos garantidores do plano, por segmento de aplicação, considerando o risco de reinvestimento no mercado;
- c) Histórico da receita corrente líquida (RCL) do ente federativo nos últimos 5 (cinco) exercícios;
- d) Demonstrativo de aderência das hipóteses atuariais (taxa de juros, crescimento real das remunerações e probabilidade de ocorrência de morte e invalidez);
- e) Comprovação de apreciação da proposta de segregação pelo conselho deliberativo do RPPS;

Exercício	Ativos		Quantitativo de Participantes			
	Providenciário	Financeiro	Providenciário	Aposentado	Previdenciário	Financeiro
2017	28	1.162	376	376	376	144
2018	111	1.069	407	407	407	132
2019	245	1.042	441	441	441	121

Exercício	Folha de Salários e Benefícios					
	Ativos			Pensionistas		
	Previdenciária	Financeiro	Previdenciário	Aposentados	Previdenciário	Financeiro
2017	R\$ 44.173,05	R\$ 2.093.840,35	---	R\$ 943.344,37	---	R\$ 222.453,47
2018	R\$ 224.483,11	R\$ 2.739.992,69	---	R\$ 1.024.119,54	---	R\$ 220.038,07
2019	R\$ 356.443,73	R\$ 2.176.763,69	---	R\$ 1.115.925,94	---	R\$ 233.291,90

Exercício	Saldo em Funções-Meios						Pensionistas*
	Ativos		Passivos		Previdenciário	Financeiro	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	
2017	R\$ 1.571,61	R\$ 1.107,93	---	R\$ 2.522,19	---	R\$ 1.344,82	
2018	R\$ 2.025,97	R\$ 2.563,14	---	R\$ 2516,26	---	R\$ 1.166,96	
2019	R\$ 1.455,69	R\$ 2.089,02	---	R\$ 2.530,22	---	R\$ 1.128,03	

NOVOS DESAFIOS – Portaria 464/2018



- MANUTENÇÃO DA BASE CADASTRAL
 - A garantia de cadastro atualizado:
 - Prevê impactos negativos
 - Permite aplicação de ferramentas de gestão mais adequadas e, portanto, mais eficientes
- TESTE DE ADEQUÊNCIA DAS HIPÓTESES
 - Permite adequação das premissas à realidade dos segurados
 - Plano de custeio adequado e sustentável
- LEITURA GERENCIAL DAS NECESSIDADES DO RPPS
 - Controle efetivo dos Ativos Garantidores
 - Acompanhamento da Compensação Previdenciária
- GERENCIAR O PASSIVO (GESTÃO ATUARIAL)
 - Controle das movimentações de concessões e extinções
 - Acompanhamento matrícula por matrícula
 - Movimentação das Reservas Matemáticas
 - Permite antecipar riscos e providenciar recursos sustentáveis



OBRIGADO PELA ATENÇÃO !!!

Thiago Fernandes

Consultor Atuarial

thiago@rtmconsultoria.com.br

Contato: (31) 2510-6544